



**Ministério Públco
de Contas
Mato Grosso**



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

**Alisson Carvalho de Alencar
Procurador de Contas**



DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“A sociedade tem o direito de pedir contas de sua administração a todos os agentes do poder público.” (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, art. 15)

O acesso à informação mantida pelo Estado constitui um **direito fundamental de todo indivíduo**. Os Estados têm obrigações de garantir o pleno exercício desse direito. (Declaração Interamericana de Princípios de Liberdade de Expressão, item 4)



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse **particular, ou de interesse coletivo ou geral**, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (CF, art. 5º, XXXIII)
- Publicidade → princípio da Administração Pública (CF, art. 37)



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Via de mão dupla

direito do cidadão = dever do Estado



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

O que significa transparéncia?



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Por que ser transparente?



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Lei da Transparência

(Lei Complementar nº 131/2009 – que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal)

Lei de Acesso à Informação

(Lei nº 12.527/2011)



DIRETRIZES DA LEI

- a) **Regra:** publicidade; **exceção:** sigilo;
- b) Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- c) Fomento ao desenvolvimento da **cultura da transparência** na administração pública;



- d) Fortalecimento do **controle social** da administração pública;
- e) Utilização dos meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ABRANGÊNCIA

- Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições autônomas de todos os Entes Federativos;
- Entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos;





Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INFORMAÇÕES PERTINENTES

- A Lei 12.527/11 é auto-aplicável para todos os entes
- Vigência → 16/05/2012 (180 dias)



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Conceito: divulgação de ofício, inclusive pela internet.

“Portal Transparência” → PDI



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

PDI

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL INTEGRADO

TCE-MT avança promovendo soluções inovadoras

Na linha de sua missão orientadora, compartilha com os fiscalizados a experiência adquirida a partir da adoção do Planejamento Estratégico e de novas tecnologias, para a eficiência da administração pública.



TRANSPARÊNCIA ATIVA

- **Informações de interesse público, no mínimo:**
- Competência e estrutura organizacional;
 - Telefones, endereços e horários de atendimento;
 - Despesas e receitas – contemplado pela LC 131/09;
 - Transferências e repasses de recursos financeiros;
 - Procedimentos licitatórios e contratos;
 - Dados para acompanhamento de programas e ações;
 - Perguntas e respostas mais frequentes da sociedade.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Câmaras Municipais

- Anexo III do Guia de Implementação da LAI
 - Número de membros;
 - Composição da mesa diretora;
 - Sessões Plenárias – calendário, pautas e atas, planilha de votação;
 - Audiência pública – calendário, pautas e atas;
 - Composição das Comissões e calendários das reuniões e respectivas pautas;



- Fluxograma da tramitação de projetos;
- Projetos por parlamentar;
- Atos da mesa;
- Atos da Presidência;
- Lista da presença dos parlamentares nas Sessões e reuniões das Comissões;
- Legislação atualizada e consolidada;
- Acesso ao Diário Oficial ([link](#)).



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Remuneração

- Supremo Tribunal Federal (*Suspensão de Liminar (SL) 630/2012*) e Conselho Nacional de Justiça há referência expressamente do:

- a) nome do servidor;
- b) cargo/função;
- c) lotação;
- d) valor bruto e líquido.



Ministério Público de Contas

Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

[Servidores Ativos](#) | [Servidores Inativos e Pensionistas](#) | [Ministros Ativos](#) | [Ministros Inativos](#) | [Juízes](#)

Exibir

25



registros

Pesquisar:

Nome	Cargo	FC/CJ	Bruto (R\$)	Líquido (R\$)
ADAUTO CIDREIRA NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CJ-2	16.483,60	11.130,34
ADILSON JOSÉ VIAPIANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		6.666,36	5.102,11
ADRIANA ARAGÃO CRAVEIRO		FC-06	4.874,34	3.644,48
ADRIANA AUGUSTA DA SILVA LUCENA	ANALISTA JUDICIÁRIO		10.450,66	7.636,86
ADRIANA CRISTINA FERREIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CJ-1	20.017,15	12.664,95
ADRIANA DE MELO LUCAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	FC-04	17.030,52	12.304,10
ADRIANA LEINEKER COSTA		CJ-3	6.729,14	5.499,13
ADRIANA RODRIGUES PORTELA NUNES	ANALISTA JUDICIÁRIO	FC-01	14.506,22	10.828,50
ADRIANE DA ROCHA CALLADO HENRIQUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	CJ-3	26.545,33	17.212,56
ADRIANO ROGÉRIO PAMPLONA GOMIDE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-06	9.336,94	7.226,47
AÉCIO FURTADO DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	FC-06	22.788,21	9.735,01
AEDA VALLE CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO		6.811,58	5.252,61
AERTON SANDRO DOS SANTOS CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		6.739,44	3.421,07

ASSISTA A TRANSMISSÃO DA SESSÃO PLENÁRIA AO VIVO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

 Buscar

Navegue por aqui!



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

DESTAQUES



TCE-MT institui o Dia da
Excelência em Gestão Pública



V Encontro Técnico de
GESTÃO DE PESSOAS
dos Tribunais de Contas do Brasil



Palestra aborda função do
Controle Externo dias 25 e
26.09 em Cuiabá e Cáceres



Vereadores de MT serão
capacitados sobre o novo
Plano Plurianual (PPA)



Auditor Fiscal fala sobre
Tributação e proteção
jurídica do Meio Ambiente



+ no



Serviço de
informação
ao
cidadão

LEI 12.527/2011

Página Inicial

Solicitação de Informação

Perguntas Frequentes

Unidades de Atendimento

Termo de Cessão de Uso



Portal Transparência

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

DESDE
2007

Palavra do Presidente [\[ocultar\]](#)



O Tribunal de Contas de Mato Grosso inaugura em 25 de junho de 2012 a segunda versão do Portal Transparência na sua página oficial na Internet. Já plenamente adaptado às novas exigências da Lei nº 12.527/11, que garante a todo cidadão o pleno acesso às informações sob domínio do poder público.

A primeira versão do Portal Transparência, lançada pioneiramente no Estado em 26 de março de 2007, já trazia aquilo que a Lei de Acesso à Informação recomenda enquanto transparência ativa, com a divulgação do lotacionograma com os respectivos cargos e salários, as licitações, contratos, convênios e demais despesas do órgão.

A este novo Portal Transparência foi acrescido o preceito legal da transparência passiva, com a introdução do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e do tutorial contendo perguntas e respostas frequentes, com indicação de onde encontrar as informações mais solicitadas.

O TCE-MT não só é cumpridor das determinações da Lei nº 12.527/11, garantindo absoluta transparência sobre a sua gestão, como vai ser o guardião da consolidação deste mecanismo legal junto aos seus fiscalizados nas esferas estadual e municipal. O Tribunal irá cobrar a satisfação dos gestores públicos aos requerimentos de informação auxiliar os fiscalizados na implantação dos sistemas de transparência ativa e passiva.

Como Consultar:



Escolha o assunto



Escolha a opção



Visualize ou baixe
a publicação

Consulta por assunto:



Pesquisar



localizar

FROTA

Relação da frota pertencente ao TCE/MT

LEI 12.527/2011

Informações sobre a Lei de Acesso à Informação

GESTÃO DE PESSOAS

Organograma, lotacionograma, salários, PCCS, etc.

CÓDIGO DE ÉTICA

Informações sobre o código de ética do Tribunal de Contas

LRF

Publicações dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal

DESPESAS

Informações sobre as despesas do Tribunal de Contas

FUNDECONTAS

Informações sobre o FUNDECONTAS

LICITAÇÕES

Informações sobre todas as licitações do Tribunal de Contas

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Todos os contratos administrativos e congêneres do Tribunal de Contas

CONVÊNIOS

Todos os convênios firmados pelo TCE/MT

PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Informações sobre o planejamento estratégico do Tribunal de Contas

PLANEJAMENTO

Informações sobre o PPA, LDO e LOA do Tribunal de Contas

LEGISLAÇÃO

Leis, decretos, portarias, etc



TRANSPARÊNCIA PASSIVA

- Divulgação de informações sob demanda
- Necessidade de criação de **serviço de informações ao cidadão** através da instituição de ouvidorias
- Atender e orientar o público sobre o acesso
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso
- Informar sobre a tramitação de documentos

OUVIDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS





TRANSPARÊNCIA PASSIVA



Imediatamente ou 20 dias (prorrogável por mais 10 dias)

- O pedido não precisa ser motivado, apenas conter a identificação do requerente e especificação da informação;
- Serviço de busca e fornecimento das informações é gratuito, salvo cópias de documentos;



DIREITO DE RECURSO

- O requerente deve ser informado sobre a possibilidade, os prazos e as condições para a interposição de recurso;
- É direito do requerente obter o inteiro teor da decisão negativa de acesso;
- Recurso administrativo à autoridade superior à que proferiu a decisão impugnada.



RESPONSABILIDADE

Conutas:

- a) Recusar-se a fornecer informação requerida, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
- b) Utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
- c) Agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;



- d) Impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
- e) Ocultar quando da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros.



SANÇÕES

- As condutas ilícitas serão consideradas infrações administrativas e deverão ser apenadas, no mínimo, com suspensão;
- O agente poderá responder por improbidade administrativa;
- Punição no âmbito do TCE/MT.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso



Resolução Normativa TCE-MT nº 025/2012



PROVIDÊNCIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI

Estrutura: Serviços de Informação ao Cidadãos em todos os órgãos e entidades públicas; designação de autoridade que assegurará o cumprimento da Lei em cada órgão e entidade;

Pessoal: alocação e treinamento de recursos humanos;



- **Mudança de cultura:** Conscientização e capacitação de agentes públicos;
- **Aprimoramento dos processos de gestão da informação:** melhoria dos procedimentos de registro, trâmite e arquivamento de documentos informações;
- **Implantação de sistema eletrônico para processamento e tramitação das solicitações de informações.**



ESTRUTURA DO GUIA

- Entendendo o Guia;
- Perguntas e Respostas sobre a Lei de Acesso à Informação;
- Mapa da Lei;
- Roteiro para a implementação da Lei de Acesso à Informação;
- Check List;
- Glossário;
- Publicações necessárias;
- Minuta de Normatização da Lei de Acesso à Informação;
- Minuta de Normatização da Lei de Criação da Ouvidoria.



CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Descrição	2013				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
Conhecer a Resolução Normativa e a cartilha e compor comissão para elaborar norma própria e específica no âmbito de cada entidade pública e poder	X				
Editar norma específica para cada poder, órgão e entidade		X	X		
Implantar sistema de informação				X	



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Alisson Carvalho de Alencar
Procurador de Contas

Obrigado!

E-mail

acalencar@tce.mt.gov.br